



Câmara Municipal de
Itapipoca

REQUERIMENTO Nº 177/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 28/07/2023
José Amândio
RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 02/08/2023
Robeiro

Solicita a concessão de licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2023.

O vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 28 de julho de 2023.


Gustavo Barroso Bezerra
Vereador de Itapipoca